



ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

REQUERIMENTO N.º

052/2009



Fls: N.º 01
Proc: N.º 405/09

Dispõe sobre: " Contratação de interprete de Libras para eventos oficiais da Camara Municipal de Barueri "

Senhor Presidente

Requeiro a vossa excelência e a mesa diretora quanto a possibilidade de ser criado um cargo de Interprete de Libras para eventos oficiais realizados na Camara Municipal de Barueri.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 02 de abril de 2009.

FRANCISCO DOS REIS VILELA
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que é grande o numero de portadores de deficiência auditiva em nossa cidade, muitas dessas pessoas gostam de acompanhar os eventos oficiais nesta casa de leis e em outros setores da administração pública, no entanto a falta de uma interprete de LIBRAS impossibilita a acessibilidade na comunicação.

Esclareço ainda que a lei federal de nº 10.098/2000 em seu artigo 18 prevê que " O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, Linguagem de sinais (LIBRA), e guias intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta a pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. "

~~Câmara Municipal de Barueri~~

~~A Diretoria Legislativa fará providencias conforme pente a propositura.~~

~~Em 07/04/2009~~

~~Presidente~~

Encaminhado

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7300 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Fone: (11) 4199-7900

10:00 02/04/2009 800761 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

